



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

Apela à Ministra da Saúde que empreenda esforços para atualizar os dados epidemiológicos de Santa Catarina utilizados na Portaria de Consolidação nº 6/2017, que estabelece as normas sobre financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, objetivando especialmente o aumento do quantitativo máximo de Agentes de Combate às Endemias - ACE para o combate a epidemia de dengue.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- segundo dados da Dive/SC, 156 municípios catarinenses estão infestados pelo mosquito da dengue, principalmente na região Oeste e Nordeste, são mais de 25 mil casos prováveis da doença registrados entre o fim de dezembro de 2023 e fevereiro deste ano, o que representa um aumento de 554% em comparação com o mesmo período do ano anterior, em 2023 foram 98 óbitos e este ano já somamos 16 vidas perdidas para a dengue;

- os dados epidemiológicos relativos à dengue utilizadas para calcular o quantitativo máximo de Agentes de Combate às Endemias - ACE, conforme estabelece a Portaria GM/MS nº 535/2016 para aplicação da Portaria de Consolidação nº 6/2017, foram levantados com base da epidemia de dengue de 2014;

- a situação atual da epidemia de dengue no estado de Santa Catarina é bem mais grave, o que certamente demanda mais investimentos e a contratação de mais Agentes de Combate às Endemias - ACE; e

- o agente de combate às endemias é o profissional responsável por orientar a população nas questões referentes às doenças de zoonoses (transmitidas por animais e insetos), para isso, realiza visitas às residências de sua comunidade, verificando a presença de ambientes propícios para a proliferação de determinada endemia e conscientizando os moradores para a prevenção de agravos.

**requer** o encaminhamento de **Moção** à Ministra da Saúde, Senhora Nísia Trindade de Lima, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição Deputado Dr. Vicente Caropreso, apela a Vossa Excelência que empreenda esforços para atualizar os dados epidemiológicos de Santa Catarina utilizados na Portaria de Consolidação nº 6/2017, que estabelece as normas sobre financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, objetivando especialmente o aumento do quantitativo máximo de Agentes de Combate às Endemias - ACE para o combate a epidemia de dengue. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Vicente Augusto Caropreso**, em 12/03/2024, às 15:19.

---